



FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE - REGULAMENTO FPGOLFE 2025

RANKING PAULISTA POR HANDICAP INDEX MASCULINO E FEMININO ADULTO

Documento aprovado na 55ª Reunião do Conselho Arbitral da FPGolfe – 10 dezembro de 2024

O **RANKING PAULISTA** Masculino e Feminino **POR HANDICAP-INDEX** é um indicador organizado pela FPGOLFE para determinar ao final de cada temporada os melhores atletas em suas respectivas categorias, com base nas pontuações auferidas pelos atletas, de acordo com sua performance nos torneios considerados válidos para esse ranking e terá as seguintes condições para a temporada 2023.

1. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do **RANKING PAULISTA POR HANDICAP-INDEX** todos os atletas que:

a)	pertençam aos clubes filiados FPGOLFE ou
b)	sejam filiados diretamente à FPGOLFE e
c)	que possuam handicap index oficial e estejam em dia com suas obrigações junto à FPGOLFE e
d)	apresentem ao menos 6 (seis) cartões de score lançados em seu index, de acordo com o programa editado das competições, este período deve ser no mínimo nos últimos 3 meses, mais os dias do mês da realização dos eventos. Tal determinação se aplica apenas para a premiação das categorias net (Masculina e Feminina Adulto)

2. NÚMERO DE JOGADORES/AS

O **RANKING PAULISTA POR HANDICAP INDEX**, denominado doravante de "**RANKING HCP**" será composto por número ilimitado de atletas sem distinção de idade, que tenham acumulado pontuações durante a temporada 2025 e cuja situação esteja de acordo com este regulamento.

3. CATEGORIAS

O "**RANKING HCP**" será composto por **4 categorias masculinas** e **2 categorias femininas** de acordo com as faixas de Handicap Index apresentadas abaixo. A **pontuação** em cada torneio aberto dar-se-á pelo **resultado NET** dentro de **cada categoria, stroke play em 36 buracos**.

CATEGORIA MASCULINA			CATEGORIA FEMININA		
A	Handicap Index	até 8,5	A	Handicap Index	até 16,0
B	Handicap Index	8,6 a 14,0	B	Handicap Index	16,1 a 25,7
C	Handicap Index	14,1 a 19,4			
D	Handicap Index	19,5 a 25,7			



4. PONTUAÇÃO PARA O RANKING

PARA EFEITO DA PONTUAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS OS RESULTADOS “NET” DOS TORNEIOS VÁLIDOS PARA O RANKING.

a. TORNEIOS ABERTOS JOGADOS EM 36 BURACOS:

Serão concedidos pontos aos **10 (dez) primeiros colocados** ao final de cada competição válida para o "**RANKING HCP**" conforme tabela abaixo e que estejam de acordo com as exigências do item "1. PARTICIPAÇÃO":

colocação	pontos	colocação	pontos
1º	15	6º	6
2º	12	7º	5
3º	10	8º	4
4º	8	9º	3
5º	7	10º	2

b. TORNEIOS ABERTOS JOGADOS EM 54 BURACOS:

Serão concedidos pontos aos **10 (dez) primeiros colocados** ao final da competição conforme tabela abaixo e que estejam em conformidade com as exigências do item "1. PARTICIPAÇÃO":

colocação	pontos	colocação	pontos
1º	20	6º	7
2º	15	7º	6
3º	12	8º	5
4º	10	9º	4
5º	8	10º	3

c. No caso de empate, os pontos das colocações que eles/as ocuparem serão somados e divididos equitativamente entre os/as envolvidos/as.

d. Para fazer jus a esta pontuação, os TORNEIOS ABERTOS deverão, necessariamente e cumulativamente: **a)** serem disputados em fins de semana e/ou feriados (incluindo feriados prolongados), **b)** dever estrita obediência às regras do golfe e do R&A; **c)** obedecer às Condições de Validade para o Ranking Paulista por HCP index, **d)** organizar saidas sequenciais sem privilégios a quaisquer participantes, exceção feita a jogadores que se enquadrarem na categoria SCRATCH no 2º dia de competição. A critério da FPGOLFE, os TORNEIOS ABERTOS que não cumprirem estas condições pontuarão da seguinte forma para o Ranking:



colocação	pontos
1º	7
2º	5
3º	4
4º	3
5º	2

e. Para os Campeonatos Aberto Bandeirantes e Aberto do Estado de São Paulo, caso estes sejam disputados em todas as categorias em 54 (cinquenta e quatro) buracos, a critério da FPGOLFE, a pontuação será a seguinte:

colocação	pontos	colocação	pontos
1º	40	6º	14
2º	30	7º	12
3º	24	8º	10
4º	20	9º	8
5º	16	10º	6

f. Todo/a jogador/a que participar dos torneios válidos para o Ranking Paulista por Handicap Index do Estado de São Paulo, e que conclua a competição e que estiver apto a receber prêmios, e que não pontuem dentro das pontuações acima, receberão automaticamente 1 ponto no ranking dentro de sua categoria.

5. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- a) Os(as) jogadores(as) classificados(as) entre os(as) 5(cinco) primeiros lugares do "**RANKING HCP**" em cada categoria terão suas inscrições garantidas por um prazo determinado conforme o programa das competições. Esse prazo deverá estar claramente definido na divulgação do regulamento do torneio, publicado no site da FPGOLFE;
- b) A determinação dos primeiros colocados no "**RANKING HCP**" não precisa NECESSARIAMENTE basear-se na publicação mais atualizada. A Comissão Organizadora do evento deverá sempre definir em sua programação qual ranking ela tomará como base para a garantia de inscrição. A recomendação da FPGOLFE é de que essa referência seja considerada dentro de um prazo não superior a 20 dias da realização do evento.
- c) A garantia de vaga não implica na inscrição automática desses (as) jogadores (as);
- d) Serão considerados aptos a participar dos torneios do "**RANKING HCP**" os (as) jogadores (as) que faça(m) sua(s) inscrição(ões) conforme as normas da competição;



- e) Na eventualidade da Comissão Organizadora do Torneio não respeitar o disposto no item acima, a FPGOLFE poderá não considerar o torneio como etapa válida para o RANKING;
- f) Para o primeiro torneio aberto da temporada de 2025 a determinação dos primeiros/as colocados/as em cada categoria do "RANKING HCP" dar-se-á com base na classificação final da temporada de 2024.
- 6. DESCONTO NA TAXA DE INSCRIÇÃO (fixo de acordo com a colocação do (a) jogador (a) de acordo com o Ranking valido para tal.**

1º / 1ª colocado/a	desconto de	30%	na taxa de inscrição;
2º / 2ª colocado/a	desconto de	25%	na taxa de inscrição;
3º / 3ª colocado/a	desconto de	20%	na taxa de inscrição;
4º / 4ª colocado/a	desconto de	15%	na taxa de inscrição;
5º / 5ª colocado/a	desconto de	10%	na taxa de inscrição;

7. DIREITO À PONTUAÇÃO

Somente terão o direito a pontuar nos torneios do "RANKING HCP" os(as) jogadores(as) que estiverem de acordo com o estabelecido no item "1 PARTICIPAÇÃO" deste regulamento.

8. CONTAGEM DOS PONTOS

A contagem dos pontos será iniciada a partir do 1º Torneio Aberto do ano de 2025 e será acumulada a cada evento até o último da temporada de 2024 em todas as categorias:

- a) Caso um(uma) jogador(a) venha a ser desclassificado(a) em uma determinada competição válida para o "RANKING HCP" por razões técnicas, por abandono ou pela não entrega do cartão, a eventual pontuação por ele(a) obtida nesta competição NÃO SERÁ considerada para o "RANKING HCP";
- b) Os(as) 1º, 2º e 3º colocados(as) nos torneios válidos para o RANKING, deverão obrigatoriamente estar presentes à cerimônia da entrega de prêmios, a menos que por motivo de força maior devidamente justificada junto a FPG e a Comissão do torneio em questão;
- c) O não comparecimento dos(as) premiados(as) na cerimônia de premiação, sem uma justificativa plena junto à Comissão Organizadora, implicará na perda dos pontos obtidos durante a competição em questão e estes serão repassados aos(às) jogadores(as) das colocações subsequentes;



9. COMPETIÇÕES NÃO AGENDADAS

A FPGOLFE, independentemente dos torneios válidos para o "RANKING HCP" poderá, se julgar conveniente, promover em oportunidade que lhe for ideal, uma competição que contará pontos para o RANKING.

10. ALTERAÇÃO EM TORNEIOS VÁLIDOS

- a) A FPGOLFE reserva-se o direito de alterar o número de torneios válidos para o "RANKING HCP", de acordo com as normas estabelecidas;
- b) A FPGOLFE também se reserva o direito de excluir uma etapa válida para o "RANKING HCP" constante do calendário 2025, caso constate qualquer irregularidade por parte da Comissão Organizadora do evento no cumprimento das normas estabelecidas;

11. MUDANÇA DE CATEGORIAS NO RANKING

A mudança de categoria no "RANKING HCP" será realizada através das seguintes ocorrências:

- Imediatamente após a atualização dos handicaps índice da FPGOLFE, aplicar-se-ão as condições:
- por ocasião da disputa de um torneio, os seus pontos serão creditados na categoria onde se encontra na faixa do seu handicap índice;

A. MIGRAÇÃO DA PONTUAÇÃO NA MUDANÇA DE CATEGORIA

O(A) jogador(a) que migrar de categoria devido à redução do seu Handicap Index levará 100% da pontuação acumulada para a nova categoria, desde que a migração ocorra até 31 de agosto de 2024, ou até a realização do Aberto do Estado de São Paulo, edição 2025, a critério da FPG. Caso a migração seja em decorrência do aumento do Handicap Index, ou ocorra após 31 de agosto de 2025, ou após a realização do Aberto do Estado de São Paulo, mesmo que em decorrência da redução no Handicap Index, a pontuação da categoria anterior será mantida, e o jogador iniciará uma nova contagem de pontos na nova categoria. O(A) jogador(a) que se enquadrar nessa situação, caso migre de volta para a categoria original, NÃO levará os pontos acumulados na categoria de handicap superior

B. SUSPENSÃO DO RANKING PAULISTA POR HANDICAP INDEX

- a) O(a) jogador(a) poderá ser suspenso(a) temporariamente do "RANKING HCP" no caso de inadimplência da taxa de manutenção sua ou de seu clube junto à FPGOLFE;
- b) O(a) jogador(a) poderá ser suspenso(a) em caráter definitivo do "RANKING HCP" se incorrer em má conduta esportiva reprovada e condenada pela FPGOLFE (regras 17 e 18) e demais órgãos, ou medida administrativa (regra 16).



- c) O(a) jogador(a) poderá ter seu Handicap suspenso em caso de descumprimento das normas constantes no Rules of Handicap/Livro de Regras de handicap, em particular com relação aos itens 1.3 e 1.4 dos mesmos.

C. PREMIAÇÃO: AO CAMPEÃO DE CADA CATEGORIA AO FINAL DA TEMPORADA

- a) Os(as) jogadores(as) que obtiverem o maior número de pontos no final da temporada 2025 receberão até o 3º lugar, premiação do RANKING PAULISTA POR HANDICAP INDEX;
- b) Havendo empate, o desempate se fará por meio dos 3(três) últimos resultados. Os prêmios serão entregues por ocasião da disputa do Torneio Encerramento da temporada a realizar-se no dia 07 de dezembro de 2025 no Portofino Golf, ou em outra data a ser definida pela FPG caso tal torneio não seja realizado.

D. CLASSIFICAÇÃO PARA O MATCH PLAY POR "HANDICAP INDEX" AO FINAL DA TEMPORADA

- a) Os(As) jogadores(as) classificados(as) ao final da temporada até o 9º (nono) lugar em todas as categorias, estarão qualificados(as) para o torneio de Match Play por Handicap Index organizado pela FPGOLFE;
- b) O torneio será realizado em data e campo a serem definidos no início de 2025, oportunamente, através do site www.fpgolfe.com.br;
- c) A FPGOLFE remeterá convite formal a esses(as) jogadores(as) que deverão confirmar participação;
- d) Na eventualidade de algum(a) jogador(a) não poder participar, a FPGOLFE fará o convite aos subsequentes, de forma razoável;
- e) O Torneio de Match Play está sujeito a obtenção pela FPGOLFE de um campo que possibilite a disputa do torneio, e pode ser cancelado em virtude de circunstâncias excepcionais.

E. REPRESENTAÇÃO FPGOLFE

Quando um(a) jogador(a) for convocado(a) para representar a FPGOLFE em torneio ou campeonato e o(a) mesmo(a) não aceitar a chamada sem uma justificativa plena, a entidade se reserva ao direito de:

- a) excluí-lo/a de futuras convocações;
- b) retirar os benefícios de isenção concedidos pela posição no RANKING;
- c) Para os torneios de equipe, serão considerados(as) os(as) jogadores(as) PRIMEIROS/AS colocados(as) no RANKING, mais escolhas a critério da Diretoria Técnica da FPGOLFE;
- d) Em qualquer convocação para representar a FPGOLFE, a entidade terá sempre o direito a uma escolha e, para o caso de haver empates entre os representantes, serão sempre considerados os cinco (05) últimos melhores resultados do "RANKING HCP" quando desta prática;
- e) A escolha somente será feita considerando-se atletas que estejam disputando os eventos no Estado de São Paulo;



12. ADVERTÊNCIA / SUSPENSÃO / ELIMINAÇÃO

A. Nos eventos em que a FPGOLFE participe como responsável ou corresponsável, o(a) golfista estará sujeito(a) às penalidades previstas nas regras de golfe quando houver infrações das normas e, ainda:

- Desrespeitar árbitros e Marshall;
- Desrespeitar os organizadores do evento;
- Desrespeitar os funcionários dos clubes;
- Desrespeitar a imprensa;
- Desrespeitar delegados e/ou acompanhantes;
- Não comparecer ao horário determinado do jogo;
- Não comparecer as entregas de prêmios quando estiver convocado para receber prêmios e/ou homenagens;
- Danificar campo de golfe, a sede e dependências do clube;
- Portar-se inconvenientemente com companheiros de viagem e de jogo;
- Deixar de cumprir obrigações com o clube anfitrião (taxa de inscrição, consumo em bar, restaurante, pro-shop, etc.);
- Usar palavras grosseiras e/ou de baixo calão no campo e nas dependências do clube;
- Não entregar cartão de jogo para a apuração de handicap;
- Fazer comentários considerados ofensivos pelas regras e bons costumes a quaisquer pessoas envolvidas com entidades de golfe; Infringir as regras do Manual de Handicap da USGA, notadamente com relação a adulteração de cartões anteriores ao torneio e/ou não entrega de cartões.

B. Além dos itens acima, serão aplicadas subsidiariamente e cumulativamente as demais penalidades determinadas pelo Estatuto Social e Regulamento Controle de Dopagem e demais órgãos da FPGOLFE.

13. CONDUTA

Além das penas aplicáveis pelo TJD - Tribunal de Justiça Desportiva da FPGOLFE e sanções previstas no Manual de Handicap da USGA, a FPGOLFE poderá aplicar as seguintes ações:

- a) 1ª Ocorrência:** Advertência por escrito;
- b) 2ª Ocorrência:** Suspensão dos direitos, benefícios durante 3 meses mais a perda dos pontos no "RANKING HCP";
- c) 3ª Ocorrência:** Suspensão dos direitos, benefícios durante 6 meses mais a perda dos pontos no "RANKING HCP";
- d) 4ª Ocorrência:** Suspensão dos direitos, benefícios mais a exclusão do Handicap Index na listagem oficial da FPGOLFE durante 12 meses;



e) **5ª Ocorrência:** Exclusão do Handicap Index na listagem oficial da FPGOLFE por 5 anos.

Quaisquer reclamações ou ocorrências em torneios abertos com validade ou não para o ranking devem ser levados ao clube em questão para resolução. A FPG não atenderá reclamações diretas de jogadores individuais, o jogador deverá se dirigir ao capitão do seu clube e este, caso necessário, acionará o clube ou a FPG, se for o caso.

14. HANDICAP INDEX

A FPGOLFE aplicará todos os critérios do sistema mundial de handicap index e determinações da USGA/R&A/CBG que fazem os controles dos handicaps index dos jogadores/as participantes dos eventos oficiais e oficializados pela entidade.

A Comissão de Handicap Index da FPGOLFE, se necessário poderá aplicar aos golfistas filiados, as penalidades relativas ao sistema mundial de handicap index, e demais regulamentos que regem o controle dos handicaps Index. A FPGOLFE também se reserva o direito de conferir o handicap de todos/as os/as jogadores/as antes e durante as competições, e eventualmente fazer ajustes nos mesmos até mesmo durante uma determinada competição, se encontrar alguma discrepância ou caso resultados anormais sejam verificados.
